

RESOLUÇÃO CGM N.º 1.722, 12 DE ABRIL DE 2021.

**Atualiza o Manual de Normas e
Procedimentos de Controle Interno.**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de Normas de Procedimentos de Controle Interno na leitura e conhecimento das normas aplicáveis às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em função das seguintes publicações:

- **Resolução CGM nº 1.714, 05/03/21** – Revoga Resolução CGM nº 1.676, de 30 de setembro de 2020.

- **Decreto Rio nº 48.585, 08/03/21** – Dispõe sobre a revogação do Decreto Rio nº 48.367, 01 de janeiro de 2021, e dá outras disposições.

Parágrafo único. As alterações referidas no caput deste artigo estão inseridas nas **NOR PRO – 104** – Liquidação da Despesa; **NOR PRO – 402** – Concessão e Utilização de Diárias; **NOR PRO – 403** – Concessão e Utilização de Passagens; e **Índice Alfabético – Legislativo**.

Art. 2º O Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, atualizado nos termos desta Resolução, encontra-se disponível na página da CGM, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
Controlador Geral do Município